



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MAIO DE 2022**

**DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O  
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES  
REFERENTES AO POLO INDUSTRIAL DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO -ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
E PRERROGATIVAS.**

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR Comissão para realizar o levantamento de informações referentes ao Polo Industrial do município de Barra de São Francisco - ES.**

**Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta de 05 (cinco) membros, assim distribuídos:**

**Presidente: Romildo Alves Ferreira  
Membro: João Manuel de Sousa Saraiva  
Membro: Elvécio Andrade  
Membro: Valmer Francisco Simões  
Membro: José Pimenta da Costa**

**Art. 3º A comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria promoverá o levantamento de informações e apresentará relatório dos seguintes temas:**

- a) verificar a ocupação legal do Polo Industrial;
- b) verificar se há a ocupação ilegal de terrenos;
- c) dentro da ocupação ilegal, sem a devida autorização, verificar os que cumprem a finalidade de fomento;
- d) verificar os imóveis que ainda estão disponíveis;
- e) verificar o processo judicial em tramitação que dispõe sobre a dissolução da Fundação Central De Indústrias Francisquense - CIFRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência administrativa.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
11 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**